



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

segunda-feira, 4 de abril de 2016

Ano IV - Edição nº 00449 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
68E4397BB2A82467670A040905A04D9B

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- ERRATA EXTRATO RESUMIDO CONTRATO Nº: 0383/2016
ERRATA EXTRATO RESUMIDO CONTRATO Nº: 0384/2016
- DECRETO MUNICIPAL Nº 0059/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016. - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA - SAAE-MAC. 01/2016
PORTARIA - SAAE-MAC. 02/2016
PORTARIA - SAAE-MAC. 03/2016
PORTARIA - SAAE-MAC. 04/2016
PORTARIA - SAAE-MAC. 05/2016
PORTARIA - SAAE-MAC. 06/2016
PORTARIA - SAAE-MAC. 07/2016
PORTARIA - SAAE-MAC. 08/2016
PORTARIA - SAAE-MAC. 09/2016

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato

ERRATA EXTRATO RESUMIDO CONTRATO Nº: 0383/2016

NO RESUMO TERMO DE CONTRATO NR 0383/2016, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, EDIÇÃO NR 00448, DO DIA 01/04/2016, onde se lê : “FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, juntamente com **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ sob o nº 14.793.570/0001-00, e a empresa RAFAEL ROCHA AZEVEDO, com o CNPJ 24.132.313/0001-61”. Leia-se : “**FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, juntamente com **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.169.490/0001-21, o **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, e **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ sob o nº 14.793.570/0001-00, e a empresa RAFAEL ROCHA AZEVEDO, com o CNPJ 24.132.313/0001-61”. Demais informações permanecem inalteradas.

Macaúbas, 04 de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

ERRATA EXTRATO RESUMIDO CONTRATO Nº: 0384/2016

NO RESUMO TERMO DE CONTRATO NR 0384/2016, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, EDIÇÃO NR 00448, DO DIA 01/04/2016, onde se lê : “**FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 15.169.490/0001-21, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, e a empresa ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.203.240/0001-47”.** LEIA-SE : “**FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 15.169.490/0001-21, e a empresa ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.203.240/0001-47”.** Demais informações permanecem inalteradas.

Macaúbas. 04 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



Decreto Municipal Nº 0059/2016, de 01 de Abril de 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, habilitado em concurso público e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na Lei Orgânica deste município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Leandro Araújo Silva**, aprovado em Concurso Público – Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 026/2012, de 02 de Abril de 2012, convocado pelo Edital nº 003/2016, de 17 de Março de 2016, em razão de ter sido classificado para o Cargo de **Motorista Unidade Avançada – Cód. 01**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas – Bahia, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição - 1250
Macaúbas-BA, CEP: 46700-000
Fone/Fax: (77) 3473-1693 / 1302
CNPJ: 13.782.167/0001-02

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de abril de 2016, 01/04/2016, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **JOSÉ JOÃO PEREIRA**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, e do Sr. Orlando Kleber Rêgo Pereira, Secretário Municipal de Administração foi empossado o Sr. **Leandro Araújo Silva**, brasileiro, maior, portador do RG nº 14318583-74 SSP-BA, CPF 035.413.845-65, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma do previsto pela Lei número 016/93, de 07 de Maio de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, na função de **MOTORISTA - UNIDADE AVANÇADA / SAMU 192**, com o compromisso de bem servir, em razão de aprovação em Concurso Público de provimento de cargos, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 026/2012, de 02 de Abril de 2012, convocado pelo Edital nº 0003/2016, de 17 de Março de 2016, e nomeado pelo Decreto nº 0059/2016, de 01 de abril de 2016.

Comprometendo-se ainda, ao ser empossado, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investido, colocando-se em disponibilidade para elaborar no setor que for conveniente aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com a Autoridade Municipal competente.

Macaúbas, 01 de abril de 2016.

Pça. Imaculada Conceição, 1250
Macaúbas-BA CEP: 46720-000
Fone/Fax: (77) 3473-1461-1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



LEANDRO ARAÚJO SILVA

Empossado



JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal



ORLANDO KLEBER RÉGIS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Pça. Imaculada Conceição, 1250
Macaúbas-BA CEP: 46.500-000
Fone/Fax: (71) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9B615C56736093FD04EB19A35E64C2C6

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PORTEARIA – SAAE – MAC 01/2016

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto De Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições com base no Decreto Municipal B02/2004 de 02 de Janeiro de 2004 e conforme Lei 091/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas – BA para o exercício de 2016:**

Acimária Cláudia Pereira dos Santos - Presidente
Zilvandéia Seixas Batista – Secretária
Alex Douglas Amaral Almeida – Vocal
Delcione Oliveira Figueiredo – 1º Suplente
Rosa Angélica Pereira – 2º Suplente
Fábio Silva Araújo – 3º Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas às disposições contrárias.

Macaúbas - BA, 11 de Janeiro de 2016.


José Raimundo da Silva
DIRETOR / SAAE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE-MAC.- 02/2016.

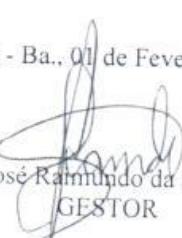
O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº B02 / 0104 de 02 de Janeiro de 2004, e, de conformidade com a Lei 091/2000 e, com base no Artigo 29 da Lei Municipal nº 599/2014 de 29 de dezembro de 2014, capítulo VI, Art. 29, Inciso 6º.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES**, da função de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE MANOBRAS HIDRÁULICAS**, conforme ANEXO III , a que se refere o Art. 29 da Lei 599/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas às disposições contrárias.

Macaúbas - Ba., 01 de Fevereiro de 2016.


José Raimundo da Silva
GESTOR

aceito em 01/02/2016 

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE-MAC.- 03/2016.

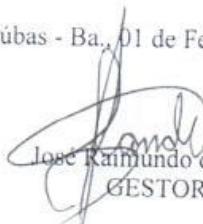
O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº B02 / 0104 de 02 de Janeiro de 2004, e, de conformidade com a Lei 091/2000 e, com base no Artigo 29 da Lei Municipal nº 599/2014 de 29 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, **GENILSON CONCEIÇÃO SOUSA**, servidor do quadro efetivo do SAAE-MAC., **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE MANOBRA HIDRÁULICAS**, conforme ANEXO III de Lei 599/2014 de 29 de Dezembro de 2014, até o dia 31/12/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições contrárias.

Macaúbas - Ba, 01 de Fevereiro de 2016.


José Raimundo da Silva
GESTOR

Assinado em 01/02/2016 Genilson Conceição Souza

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE-MAC.- 04/2016.

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016,

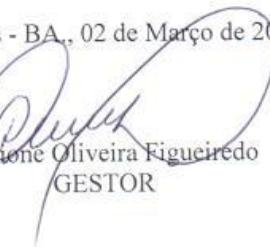
R E S O L V E:

Art. 1º - Nessa data, Revogar as seguintes portarias:

- PORTARIA SAAE-MAC. 13/2015 – Chefe de Seção de Cadastro, Emissão e Controle de Contas;
- PORTARIA SAAE-MAC. 14/2015 – Resp. de Conferência e Recebimento de Materiais, Serviços e Bens do SAAE-Mac.
- PORTARIA SAAE-MAC. 01/2016 - Comissão Permanente de licitação – Exercício 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas às disposições contrárias.

Macaúbas - BA, 02 de Março de 2016.


Deleilone Oliveira Figueiredo
GESTOR

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE-MAC.- 05/2016.

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016, de conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Macaúbas – BA., para o exercício de 2016.

Zilvandéia Seixas Batista – Presidente
Acimária Cláudia Pereira dos Santos – Secretária
Alex Douglas Amaral Almeida – Vogal
Helena Maria da Silva – 1º Suplente
Rosa Angélica Pereira - 2º Suplente
Fábio Silva Araújo – 3º Suplente

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Macaúbas - BA., 02 de Março de 2016.


Delcione Oliveira Figueiredo
GESTOR

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE-MAC.- 06/2016.

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016, de conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Pregoeira Oficial e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão no âmbito do SAAE de Macaúbas, no exercício de 2016, os servidores abaixo relacionados:

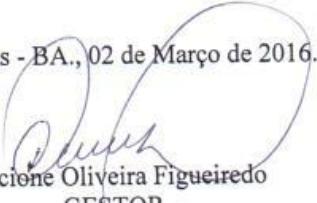
Paragrafo Primeiro - Fica nomeada na função de PREGOEIRA, a servidora Acimária Cláudia Pereira dos Santos.

Paragrafo Segundo – Para comporem a equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada fica nomeada a EQUIPE DE APOIO os servidores: Zilvandeia Seixas Batista, Antônio Oliveira Almeida, Gilson Figueiredo Oliveira e José Adilson Mota de Figueiredo.

Art. 2º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaúbas - BA., 02 de Março de 2016.


Delcione Oliveira Figueiredo
GESTOR

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE-MAC Nº 07/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

**Reconhece estabilidade econômica
em favor do servidor José
Raimundo da Silva.**

O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Macaúbas – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os termos do requerimento do servidor JOSÉ RAIMUNDO, do parecer jurídico e dos demais documentos anexados aos referidos expedientes; e

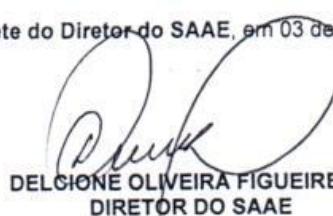
Considerando o quanto disposto no Artigo 115, XV e XVI, da Lei Orgânica do Município de Macaúbas.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica reconhecida a estabilidade econômica do servidor **JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA**, Operador de ETA, matrícula nº 24, em vista do desempenho por mais de doze anos cargo de confiança, consistente no percepimento de gratificação em percentual estabelecido de 70% (setenta por cento) do valor do subsídio do Secretário Municipal, em conformidade com artigo 29, § 2º da Lei Municipal 599/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Gabinete do Diretor do SAAE, em 03 de março de 2016.



DELCIONE OLIVEIRA FIGUEIREDO
DIRETOR DO SAAE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE-MAC.- 08/2016.

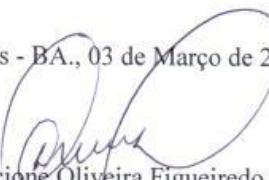
O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016, de conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, GILSON FIGUEIREDO OLIVEIRA, servidor do quadro efetivo do SAAE – Mac., para a responsabilidade de Conferência e Recebimento de Materiais, Serviços e Bens do SAAE-MAC., em cumprimento às exigências legais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Macaúbas - BA., 03 de Março de 2016.


Delcione Oliveira Figueiredo
GESTOR

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PORTRARIA SAAE-MAC Nº 09/2016 de 09 de março de 2016.

“Estabelece o horário de expediente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas - SAAE, e da outras providência”

O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Macaúbas – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído e estabelecido o horário de funcionamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas da seguinte forma:

- a) com início a partir das 07:00 horas às 12:00 horas;
- b) encerrando no horário das 14:00 horas até as 17:00 horas,

§1º - Ficam resguardados, os setores que tiverem a necessidade de funcionamento, face aos serviços prestados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de março de 2016, independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELCIONE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO
DIRETOR DO SAAE DE MACAÚBAS